



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.805/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil, na seguinte dotação:

1050 – INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
449051000000- Obras e instalações (6393)R\$ 50.000,00
RF 1710 Transferência Especial do Estado
CO 3210 Emenda parlamentar individual - Estado

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 01 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (C578F39317862749) no site:
<https://citta.click/C578F39317862749>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  C578F39317862749
Protocolo -		
Documento	Processo	
002805 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 02/07/2026 09:59:35

Hash do documento (SHA-256): 9de27c3e8bb6c575e48d32b84652604b1f680aa97fdb5960510afbdb8f7f980b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.